



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 61, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 199/2020, que institui o Grupo de Trabalho para contribuir com a modernização e efetividade da atuação do Poder Judiciário nos processos de recuperação judicial e de falência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I e acrescentar o inciso XXIII ao art. 2º da Portaria nº 199/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
I – Marcos Vinicius Jardim Rodrigues, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;
.....
XXIII – Henrique de Almeida Ávila, advogado.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**